



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N.º 2.598, de 12 de agosto de 2020.

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE LABORATÓRIO

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de sua competência atribuída pelo art. 3º da Resolução nº. 02, de 14 de setembro de 2015, do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Autorizar o funcionamento do Laboratório de Maquetes e Prototipagem - LabMAQ, vinculado ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo, do Centro de Artes e Comunicação - CAC.

(Processo n.º 23076.026608/2020-33)

ALFREDO MACEDO GOMES  
Reitor